

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010**

**EDITAL Nº 02/2010**

Em cumprimento às determinações do Senhor Mário Ioshijiro – Diretor Superintendente Temporário da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

**Art. 1º** – Fica prorrogado por dois anos o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2010, para o provimento de empregos vagos, que vierem a vagar ou a serem criados durante o prazo de validade do concurso, no quadro de empregados da EMDUR, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01/2010, cujo resultado final foi homologado pelo Comunicado 08/2010, de 06 de outubro de 2010.

**Art. 2º** – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2012.

Mario Ioshijiro  
Diretor Superintendente Temporário – **EMDUR**